

**Projeto de Lei n.º 040/2001 de 28 de março de 2001.**

Câmara Municipal | Estreito - MA.

Projeto N.º 040/2001

Aprovado  Rejeitado

Votos unanimidade

Em 30.03.2001

  
1.º Secretário

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A COMPRAR UM TERRENO NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE.**

**BENEDITO BARBOSA MOREIRA**, Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal de Estreito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a comprar um terreno localizado na Vila São Francisco, Lote n.º 01, Quadra 01- Loteamento São José, de propriedade do Sr. **João Evangelista Gomes da Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 706.780.817-00 e CI. n.º 369.865 SSP/RN.

**Parágrafo Único:** O referido lote possui as seguintes dimensões, conforme fotocópia da planta anexa: 17:50 de frente, 8:80 de fundos, 41:20 do lado direito; 36:40 do lado esquerdo, cujo valor será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Art. 2.º** - A finalidade da compra é a construção de um **Posto Policial**, para melhorar a segurança de nossa população.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito**, Estado do Maranhão, aos (28) vinte e oito dias do mês de março de 2001.



Dr. Benedito Barbosa Moreira  
- Prefeito Municipal -

**Mensagem n.º 040/2001.**

Ilustre Presidente,

Encaminho à V.Ex.<sup>a</sup>, o Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a comprar um terreno no perímetro Urbano do Sr. **João Evangelista Gomes da Silva**.

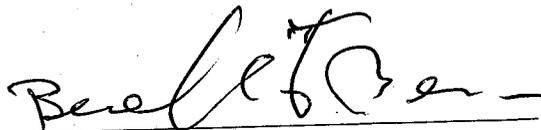
Faz-se necessário tal compra em função da construção de um **Posto Policial**, na Vila São Francisco.

Todos os senhores são sabedores dos bens que um Posto Policial trará para nossa população, seja em segurança, seja como ordem, onde diminuiria muito a marginalidade naquele setor e nos arredores.

Contamos com o apoio de V.Ex.<sup>a</sup>, e dos seus nobres pares no sentido de aprovar o referido Projeto de Lei para que assim seja implantado um Posto Policial em nossa cidade.

De já antecipo agradecimentos, e aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Benedito Barbosa Moreira  
- Prefeito Municipal -

VILA  
SÃO  
FRANCISCO

RESIDENCIAL

FRANCISCO



67.070.873/0001-10

VILA

DELFINA

DEKS  
2013

JOÃO GOMES DA SILVA